



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 583/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
<b>583</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	22/07/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
584704-4	ALEX GOTARDI	761/2022	
<b>Local</b>			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
Conforme cronograma		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.		10 Dias	

**Descrição:**

Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

**Justificativa:**

Necessidade de preparo do terreno para construção da Delegacia Municipal.

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
020209	MURO DE CONTENÇÃO	SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.				
				<b>TOTAL</b>	<b>100.499,58</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.499,58</b>

Solicitação de compra - 1.2 - Planilha orçamentaria



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (JAN/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0  
DATA: 19/04/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDERECO: RUA LEONEL DE MOURA BRIZOLA  
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
LEVANTAMENTO Nº: 01  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº: PMSAS  
ORGAO: PMSAS  
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO  
ART Nº: REG. CREA: 27.448/D



**PARANÁ**  
EDIFICAÇÕES

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITARIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1	99059	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	100,18	6,74	11,82	18,56	776,31	1.361,43	1.859,34	R\$ 2.137,74
1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M	100,18	6,74	11,82	18,56	776,31	1.361,43	1.859,34	R\$ 2.137,74
1.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA	M3	15,00	6,74	11,82	18,56	101,10	177,30	278,40	R\$ 278,40
2		INFRA ESTRUTURA									R\$ 26.942,44
2.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO	M	50,00	35,72	20,23	55,95	1.786,00	1.011,50	2.797,50	R\$ 2.797,50
2.2	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	60,11	92,69	32,48	125,17	5.571,60	1.952,37	7.523,97	R\$ 7.523,97
2.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	KG	200,00	13,53	4,30	17,83	2.706,00	860,00	3.566,00	R\$ 3.566,00
2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	M3	22,32	329,97	50,65	380,62	7.364,93	1.130,51	8.495,44	R\$ 8.495,44
2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	M3	22,32	61,74	142,54	204,28	1.378,04	3.181,49	4.559,53	R\$ 4.559,53
3		SUPRA ESTRUTURA									R\$ 43.018,44
3.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	M2	96,00	55,00	28,45	83,45	5.280,00	2.731,20	8.011,20	R\$ 8.011,20
3.2	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	KG	400,00	13,53	4,30	17,83	5.412,00	1.720,00	7.132,00	R\$ 7.132,00
3.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	M3	8,64	329,97	50,65	380,62	2.850,94	437,62	3.288,56	R\$ 3.288,56
3.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	M3	8,64	61,74	100,42	162,16	533,43	867,63	1.401,06	R\$ 1.401,06
3.5	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	M2	60,11	179,36	22,62	201,98	10.781,33	1.359,69	12.141,02	R\$ 12.141,02
3.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM	KG	250,00	10,49	0,92	11,41	2.622,50	230,00	2.852,50	R\$ 2.852,50
3.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	M3	15,03	329,97	50,65	380,62	4.959,45	761,27	5.720,72	R\$ 5.720,72
3.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	M3	15,03	61,74	102,69	164,43	927,95	1.543,43	2.471,38	R\$ 2.471,38
4		BARBAÇA									R\$ 869,22
4.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL,	M	18,00	41,56	6,73	48,29	748,08	121,14	869,22	R\$ 869,22
5		MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA									R\$ 27.531,74
5.1	95467	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREA 1:4	M3	225,67	77,00	45,00	122,00	17.376,59	10.155,15	27.531,74	R\$ 27.531,74
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 28 DE JULHO DE 2022											
TOTAL											
R\$ 100.499,58											

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

**Alexandre E. Schneider**  
Engenheiro CMI | CREA / PR 7186965  
RG 6661272-4

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

Solicitação de compra - 1.4 - Memorial descritivo



## 1. Responsável Técnico

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

Título profissional:

**TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL**

RNP: 1700901222

Carteira: PR-27448/D

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

PREDIO CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/08/2022

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

## 3. Dados da Obra/Serviço

RUA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, S/N

QUADRA 313 - LOTES: 12, 13, 14 E 15 NOVO HORIZONTE - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 02/08/2022

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -26,069206 x -53,715297

Finalidade: Prisional

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

## 4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de muro

[Projeto] de estrutura de concreto ciclópico

Quantidade

Unidade

334,00

M2

334,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE MURO DE CONTENÇÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DELEGACIA CIDADÃ TIPO I

## 7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CESAR AUGUSTO ORTEGA, registro Crea-PR PR-27448/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 02/08/2022 e hora 16h28.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

## 8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720224105225



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

1

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social do Empresário Individual será as seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

**Parágrafo Único:** Seus CNAEs fiscais serão: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

2

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O** Empresário Individual gira sob nome empresarial **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O** capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

<b>Empresário</b>	<b>Quotas</b>	<b>Vlr Unit.</b>	<b>%</b>	<b>Capital</b>
<b>ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER</b>	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

3

**Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

**Parágrafo Único:** Seus CNAEs fiscais são: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

**Cláusula Quarta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Quinta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO -** O empresário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108320077**

**CNPJ: 07.426.663/0001-11**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

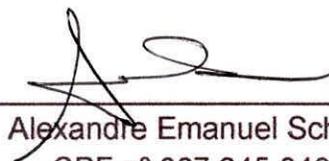
4

**Cláusula Sétima** – O empresário iniciou suas atividades em 10/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2021.



---

Alexandre Emanuel Schreiner  
CPF nº 007.245.049-58



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00724504958	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 09:23 SOB N° 20211237876.  
PROTOCOLO: 211237876 DE 03/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101420712. CNPJ DA SEDE: 07426663000111.  
NIRE: 41108320077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.426.663/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SCHREINER ENGENHARIA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R TERESINA</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO <b>SALA TERREO</b>	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS IMBAUVAS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3563-2121</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **14:49:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
**CNPJ: 07.426.663/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:34 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **922F.0D16.F3AA.E6C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.426.663/0001-11

**Razão Social:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME

**Endereço:** RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2022 a 09/08/2022

**Certificação Número:** 2022071100561406569575

Informação obtida em 26/07/2022 14:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Certidão n°: 23697295/2022

Expedição: 26/07/2022, às 14:40:02

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026688289-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.426.663/0001-11**  
Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 12 de Julho de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Dados: 2022.07.12 13:09:36 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Empregado Juramentado



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.426.663/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 8

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
NIRE	41108320077
CNPJ	07.426.663/0001-11
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18089

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18089
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1









## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.426.663/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 350.504,56	R\$ 189.631,51
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 119.971,83	R\$ 3.802,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 230.532,73	R\$ 185.829,51
(-) Deduções		R\$ (44.216,51)	R\$ (14.020,49)
(-)(-) ICMS		R\$ (20.115,90)	R\$ (724,08)
(-)(-) ISS		R\$ (3.315,88)	R\$ (1.732,52)
(-)(-) COFINS		R\$ (10.515,13)	R\$ (5.685,94)
(-)(-) PIS		R\$ (2.278,29)	R\$ (1.231,96)
(-)(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.785,45)	R\$ (2.200,72)
(-)(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.206,06)	R\$ (2.445,27)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 306.288,05	R\$ 175.611,02
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (242.973,11)	R\$ (47.541,00)
(-) C. M. V.		R\$ (242.973,11)	R\$ (47.541,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 63.314,94	R\$ 128.070,02
(-)(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-)(-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.585,44)	R\$ (54.812,37)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (41.085,31)	R\$ (38.442,36)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900004166879		R\$ (9.128,77)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900004166879		R\$ (1.143,60)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 900004166879		R\$ (3.098,36)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900004166879		R\$ (1.306,98)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900004166879		R\$ (2.578,05)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (16.571,64)
(-) FGTS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,12)
(-) INSS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (5.541,24)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (1.739,28)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (2.917,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 512452424670		R\$ (10.457,45)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 512452424670		R\$ (1.032,12)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 512452424670		R\$ (3.112,87)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 512452424670		R\$ (797,69)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 512452424670		R\$ (919,42)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (892,77)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (115,32)
(-) FÉRIAS - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (595,19)
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (1.254,00)	R\$ (1.691,69)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (488,02)
(-) Despesas Gerais		R\$ (19.775,39)	R\$ (16.370,01)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (4.859,98)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (66,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.424,07)	R\$ (5.185,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.701,72)	R\$ (535,52)
(-) TELEFONE		R\$ (163,04)	R\$ (148,32)
(-) SEGUROS		R\$ (2.905,85)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.465,72)	R\$ (2.390,27)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.054,30)	R\$ (273,05)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (33,66)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.970,80)	R\$ (959,76)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (325,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (135,00)	R\$ (455,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (185,50)	R\$ (156,50)
(-) CREA		R\$ (1.543,62)	R\$ (834,60)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (132,99)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (92,78)	R\$ (146,48)
(-)(-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (15.714,74)	R\$ (32.751,84)
(-) Impostos, Taxas e Contribuição		R\$ (0,00)	R\$ (6.661,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (30,65)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (6.630,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.714,74)	R\$ (26.090,53)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (11.717,48)	R\$ (9.046,81)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (22,50)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (149,86)	R\$ (1.504,62)
(-) I.O.F.		R\$ (0,00)	R\$ (102,36)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.500,81)	R\$ (14.447,25)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (331,70)	R\$ (859,80)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (14,89)	R\$ (107,19)
(=) TOTAL RECEITAS		R\$ 5,23	R\$ 278,36
Recetas Financeiras		R\$ 5,23	R\$ 278,36
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 278,36
RENDIMENTO COTA CAPITAL		R\$ 5,23	R\$ 0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.762,41)	R\$ 35.287,03
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (18.762,41)	R\$ 35.287,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (18.762,41)	R\$ 35.287,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.426.663/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 189.631,51	R\$ 191.319,47
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.802,00	R\$ 57.787,95
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 185.829,51	R\$ 133.531,52
(-) Deduções		R\$ (14.020,49)	R\$ (20.296,97)
(-) (-) ICMS		R\$ (724,08)	R\$ (7.806,80)
(-) (-) ISS		R\$ (1.732,52)	R\$ (1.144,93)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.685,94)	R\$ (5.739,59)
(-) (-) PIS		R\$ (1.231,96)	R\$ (1.243,57)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.200,72)	R\$ (2.066,25)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.445,27)	R\$ (2.295,83)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 175.611,02	R\$ 171.022,50
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (47.541,00)	R\$ (51.854,83)
(-) C. M. V.		R\$ (47.541,00)	R\$ (51.854,83)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 128.070,02	R\$ 119.167,67
(-) (-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) (-) TOTAL DEPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (54.812,37)	R\$ (65.570,52)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (38.442,36)	R\$ (39.951,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (16.589,35)
(-) FGTS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (1.678,21)
(-) INSS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (5.727,18)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (1.525,95)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (2.528,58)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (1.746,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900055002474		R\$ (16.571,64)	R\$ (44,62)
(-) FGTS - CEI N° 900055002474		R\$ (1.620,12)	R\$ (3,56)
(-) INSS - CEI N° 900055002474		R\$ (5.541,24)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900055002474		R\$ (1.739,28)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900055002474		R\$ (2.917,09)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (892,77)	R\$ (1.060,91)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (115,32)	R\$ (115,32)
FÉRIAS - MATRIZ		R\$ (595,19)	R\$ 247,00
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (1.691,69)	R\$ (1.507,67)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (488,02)	R\$ (411,97)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (979,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (16.370,01)	R\$ (25.619,20)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.899,98)	R\$ (16.140,49)
(-) INTERNET		R\$ (66,22)	R\$ (176,35)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.185,65)	R\$ (3.245,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (535,52)	R\$ (333,98)
(-) TELEFONE		R\$ (148,32)	R\$ (210,15)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (111,77)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.350,27)	R\$ (1.950,27)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (273,05)	R\$ (1.350,47)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (33,66)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (959,78)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (325,00)	R\$ (975,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (455,00)	R\$ (295,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (156,50)	R\$ (0,00)
(-) CREA		R\$ (834,60)	R\$ (646,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (146,48)	R\$ (174,68)
(-) (-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (32.751,84)	R\$ (15.455,08)
(-) Impostos, Taxas e Contribuição		R\$ (6.661,31)	R\$ (1.775,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (30,65)	R\$ (33,66)
(-) ISS		R\$ (6.630,66)	R\$ (1.741,62)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (26.090,53)	R\$ (13.679,80)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.046,81)	R\$ (5.590,76)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (22,50)	R\$ (1.414,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.504,62)	R\$ (1.109,78)
(-) I.O.F.		R\$ (102,36)	R\$ (913,59)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (14.447,25)	R\$ (4.285,91)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (859,80)	R\$ (354,38)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (107,19)	R\$ (10,80)
(=) TOTAL RECEITAS		R\$ 278,36	R\$ 2.918,73
Receitas Financeiras		R\$ 278,36	R\$ 2.096,68
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 278,36	R\$ 2.096,68
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 822,05
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 822,05
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.287,03	R\$ 35.563,66
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 35.287,03	R\$ 35.563,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.287,03	R\$ 35.563,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.426.663/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 191.319,47	R\$ 51.272,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 57.787,95	R\$ 19.052,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 133.531,52	R\$ 32.220,16
(-) Deduções		R\$ (20.296,97)	R\$ (5.813,40)
(-)(-) ICMS		R\$ (7.606,80)	R\$ (2.286,30)
(-)(-) ISS		R\$ (1.144,93)	R\$ (486,61)
(-)(-) COFINS		R\$ (5.739,59)	R\$ (1.538,19)
(-)(-) PIS		R\$ (1.243,57)	R\$ (333,28)
(-)(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.066,25)	R\$ (553,75)
(-)(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.295,83)	R\$ (615,27)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 171.022,50	R\$ 45.459,34
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (51.854,83)	R\$ (14.431,32)
(-) C. M. V.		R\$ (51.854,83)	R\$ (14.431,32)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 119.167,67	R\$ 31.028,02
(-)(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-)(-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.570,52)	R\$ (94.659,55)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (39.951,32)	R\$ (55.494,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900004166879		R\$ (16.599,35)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900004166879		R\$ (1.678,21)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 900004166879		R\$ (5.727,18)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900004166879		R\$ (1.525,95)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900004166879		R\$ (2.528,58)	R\$ (0,00)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900004166879		R\$ (1.746,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900055002474		R\$ (44,62)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900055002474		R\$ (3,56)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (21.175,45)
(-) FGTS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (2.106,01)
(-) INSS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (7.130,13)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (1.994,95)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (2.946,66)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (1.292,15)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (1.060,91)	R\$ (6.547,74)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (115,32)	R\$ (574,65)
(-) FÉRIAS - MATRIZ		R\$ 247,00	R\$ (714,45)
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (1.507,67)	R\$ (3.428,78)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (411,97)	R\$ (637,28)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - MATRIZ		R\$ (979,00)	R\$ (676,19)
(-) Despesas Gerais		R\$ (25.619,20)	R\$ (39.165,11)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (16.140,49)	R\$ (1.460,88)
(-) INTERNET		R\$ (176,35)	R\$ (54,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.245,71)	R\$ (15.943,27)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (333,98)	R\$ (355,62)
(-) TELEFONE		R\$ (210,15)	R\$ (164,80)
(-) SEGUROS		R\$ (111,77)	R\$ (335,22)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.950,27)	R\$ (1.950,27)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.359,47)	R\$ (10.010,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (5.837,87)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (975,00)	R\$ (325,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (295,00)	R\$ (135,00)
(-) CREA		R\$ (646,33)	R\$ (2.148,21)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (59,08)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (174,68)	R\$ (384,99)
(-) (-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (15.455,08)	R\$ (14.278,04)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições		R\$ (1.775,28)	R\$ (64,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (33,66)	R\$ (64,31)
(-) ISS		R\$ (1.741,62)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (13.679,80)	R\$ (14.213,73)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (5.590,76)	R\$ (6.257,65)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.414,58)	R\$ (1.311,76)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.109,78)	R\$ (4.621,40)
(-) I.O.F.		R\$ (913,59)	R\$ (1.058,09)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.285,91)	R\$ (542,28)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (354,38)	R\$ (277,02)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (10,80)	R\$ (145,53)
(-) (=) TOTAL RECEITAS		R\$ 2.918,73	R\$ (0,00)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 2.096,68	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 2.096,68	R\$ 0,00
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 822,05	R\$ (0,00)
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRES CONTAS CAPITAL		R\$ 822,05	R\$ 0,00
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.563,66	R\$ (83.406,71)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 35.563,66	R\$ (83.406,71)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.563,66	R\$ (83.406,71)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:		ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	
Período da Escrituração:		01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 07.426.663/0001-11
Número de Ordem do Livro:		8	
Período Selecionado:		01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 51.272,74	R\$ 913.432,38
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 19.052,59	R\$ 150.201,12
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.220,16	R\$ 763.231,27
(-) Deduções		R\$ (5.813,40)	R\$ (81.824,40)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.286,30)	R\$ (18.924,08)
(-) (-) ISS		R\$ (488,81)	R\$ (8.326,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.538,19)	R\$ (27.402,97)
(-) (-) PIS		R\$ (333,28)	R\$ (6.937,31)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (553,75)	R\$ (6.885,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (615,27)	R\$ (12.268,65)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 45.459,34	R\$ 831.607,99
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (14.431,32)	R\$ (821.371,74)
(-) C. M. V.		R\$ (14.431,32)	R\$ (821.371,74)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 31.028,02	R\$ 210.236,25
(-) (-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.487,14)	R\$ (5.487,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.487,14)	R\$ (5.487,14)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (5.487,14)	R\$ (5.487,14)
(-) (-) TOTAL DE PESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.659,55)	R\$ (112.994,51)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (55.494,44)	R\$ (69.567,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900076700879		R\$ (21.175,45)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900076700879		R\$ (2.106,01)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 900076700879		R\$ (7.130,13)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900076700879		R\$ (1.964,85)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900076700879		R\$ (2.946,68)	R\$ (0,00)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900076700879		R\$ (1.262,15)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (10.936,37)
(-) FGTS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (1.030,28)
(-) INSS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (3.516,05)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (913,19)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (1.405,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (13.588,44)
(-) FGTS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,74)
(-) INSS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (4.438,83)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.132,12)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.941,89)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.282,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (11.054,14)
(-) FGTS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (1.428,05)
(-) INSS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (4.345,87)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (845,11)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (2.487,61)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (830,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (8.547,74)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (574,65)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - MATRIZ		R\$ (714,45)	R\$ (0,00)
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (3.428,78)	R\$ (1.254,00)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (637,28)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - MATRIZ		R\$ (978,19)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (39.165,11)	R\$ (43.426,86)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.460,88)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (54,90)	R\$ (54,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (15.943,27)	R\$ (5.022,84)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (355,62)	R\$ (576,89)
(-) TELEFONE		R\$ (164,80)	R\$ (177,15)
(-) SEGUROS		R\$ (335,22)	R\$ (2.898,46)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.950,27)	R\$ (2.800,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (10.010,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (484,35)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.837,87)	R\$ (17.857,48)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (325,00)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (135,00)	R\$ (135,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (189,90)
(-) CREA		R\$ (2.148,21)	R\$ (3.361,72)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (10.242,38)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (58,08)	R\$ (55,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (384,99)	R\$ (0,00)
(-) (-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (14.278,04)	R\$ (17.811,69)
(-) Impostos, Taxas e Contribuição		R\$ (64,31)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (64,31)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (14.213,73)	R\$ (17.811,69)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.257,65)	R\$ (5.983,42)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.311,76)	R\$ (1.867,71)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (4.621,40)	R\$ (6.270,08)
(-) I.C.F.		R\$ (1.058,09)	R\$ (1.886,67)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (542,28)	R\$ (1.535,46)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (277,02)	R\$ (342,68)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (145,53)	R\$ (125,87)
(=) TOTAL RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 7.091,39
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 6.970,78
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 34,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8.749,01
RENDIMENTO COTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 186,82
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 110,61
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ 0,00	R\$ 110,61
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (83.406,71)	R\$ 81.214,30
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (83.406,71)	R\$ 81.214,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (83.406,71)	R\$ 81.214,30

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.00.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.20.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
Inscrição: 07.426.663/0001-11  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 41108320077 Data: 09/06/2005

Página: 0001  
Número livro: 0008  
Emissão: 28/04/2022  
Hora: 16:50:15

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.247.172,59 + 0,00	2,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	560.474,17 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.247.172,59	2,23
	Passivo Circulante	560.474,17	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.442.045,73	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	560.474,17 + 0,00	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	73752584904	MARCOS ANTONIO MAZIERO:73752584904	440849744275099574 4	24/11/2021 a 24/11/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07426663000111	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER:0742666300111	789372060418144660 4	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F  
.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2022 às 16:45:11

BE.F7.99.54.3F.9E.0F.DC  
DD.50.77.B9.8F.1F.D2.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Paviers  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

**SCHREINER ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

**Ao**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**

**Comissão de Licitações**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

<b>Tipo de índice</b>	<b>Valor em Reais</b>	<b>Índice (%)</b>
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.247.172,59 + 0,00/560.474,17 + 0,00	2,23
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.247.172,59/560.474,17	2,23
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.442.045,73/560.474,17 + 0,00	2,57

Legenda:

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

AP - Ativo Permanente

ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF: 007.245.049-58

MARCOS ANTÔNIO MAZIERO  
**CONTADOR**  
CRC: PR03692405/CPF: 737.525.849-04

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 02 de agosto de 2022.

*Alexandre Emanuel Schreiner*  
Engenheiro Civil CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **98052/2022**

Validade: 25/08/2022

Nome Civil: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Carteira - CREA-SC Nº :SC-718685/D

Registro Nacional : 2500468909

Registrado(a) desde : 05/03/2005

Filiação : ADERBAL ANTONIO SCHREINER  
NELI SCHREINER

Data de Nascimento : 26/03/1982

Documento de Identidade : 6.661.272-4 Orgão Emissor : SSP UF : PR

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Visto Nº : 084798

Dt. Expedição Visto : 23/03/2006

CPF : 00724504958

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 05/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 05/03/2005

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43171 - ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ: 07426663000111

Desde: 06/04/2006 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 223110/2022.

Emitida via Internet em 26/07/2022 14:51:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 98053/2022**

**Validade: 25/08/2022**

**Razão Social:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

**CNPJ:** 07426663000111

**Num. Registro:** 43171

**Registrada desde :** 20/07/2005

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** RUA TERESINA, 75 SALA TERREO PARQUE DAS IMBAUVAS

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DO

**CEP:** 85710000

SUDOESTE-PR

**Objetivo Social:**

Indústria da construção civil, sendo: projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão, indústria e comércio de artefatos de cimento, fábrica de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à Engenharia Civil.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07426663000111**

1 - Nome Civil: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Carteira: SC-718685/D Data de Expedição: 05/03/2005

Desde: 06/04/2006 Carga Horária: 6: H/D

Visto Nº: 84798 Data do Visto: 23/03/2006

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 223111/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/07/2022 14:51:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**  
**3415/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

RNP: **2500468909**

Registro: **SC-718685/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20060886672** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/07/2006 Baixada em: 12/07/2006 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual  
 Empresa contratada:

Contratante: **SANTA CEIA IND. COM. IMP. EXP. DE CEREAIS LTDA** CNPJ: **04.636.002/0001-22**

Rua: **RUA PEDRO BERTOGRIO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**

Cidade: **SANTA TEREZA DO OESTE** UF: **PR** CEP: **85825-000**

Contrato: **celebrado em 05/04/2006**

Valor do contrato: **R\$ 2.300,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Data de início: **05/04/2006** Conclusão efetiva: **11/07/2006**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACÃO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

**Observações:**

TRATA-SE DE UMA EDIFICAÇÃO DE 40X25 METROS, TOTALIZANDO 1000 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO SUA ESTRUTURA COMPOSTA POR SAPATAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E VIGAS DE CINTAMENTO TODOS EM CONCRETO ARMADO. AS PAREDES SÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS. O PISO É DE CONCRETO ALISADO. AS ESQUADRIAS SERÃO EM MADEIRA E METÁLICA, DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO. A COBERTURA DA EDIFICAÇÃO SERÁ DO TIPO TESOURAS METÁLICAS, EXISTINDO ART Nº 2006088654-0.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 174539/2021.

CAT nº 3415/2021 de 21/06/2021, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**3415/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

Número da ART: **20060894810** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/07/2006 Baixada em: 12/07/2006 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SCHREINER ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SANTA CEIA IND. COM. IMP. EXP. DE CEREAIS LTDA** CNPJ: **04.636.002/0001-22**

Rua: RUA PEDRO BERTOGRIO Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE UF: PR CEP: 85825-000

Contrato: celebrado em 05/05/2006 Vinculado a ART: 20060886540

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO BERTOGRIO Nº: S/N

Complemento: QD: 25 C1 LT: 1,2,3,4 Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85825-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/05/2006 Conclusão efetiva: 20/06/2006

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM, PROJETO**

**Observações:**

TRATA-SE DO PROJETO DA ESTRUTURA DE COBERTURA SENDO DO TIPO METÁLICA, TAMBÉM SUA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA MESMA PELA EMPRESA SCHREINER ENGENHARIA LTDA, A QUAL POSSUI 25 METROS DE VÃO LIVRE, UTILIZANDO TIRANTES DE AÇO MECÂNICO. O TERÇAMENTO SERÁ COM TERÇAS METÁLICAS ENRIJECIDAS. A METRAGEM TOTAL DA EDIFICAÇÃO É DE 1000 METROS QUADRADOS, SENDO DE 40X25 METROS. AS TESOURAS METÁLICAS SERÃO APOIADAS EM PILARES DE CONCRETO ARMADO. SERÃO NECESSÁRIAS A CONFEÇÃO DE 09 TESOURAS, AS QUAIS ESTARÃO DISPOSTAS A CADA 5 METROS CADA UMA.

"ART DE SUBSTITUIÇÃO POIS AS DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DE FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA ESTAVAM ERRADAS"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3415/2021**

**31/05/2022 09:47**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 174539/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174539/2021.

CAT nº 3415/2021 de 21/06/2021, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**SANTA CEIA IND. COM. IMP. E EXP. DE CERAIS LTDA.**

CNPJ: 04.636.002/0001-22

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos os fins, que a Empresa **SCHREINER ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Prefeito Armando Facini, 435 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, executou uma obra de 40x25m, totalizando 1000m<sup>2</sup> (Mil metros quadrados de edificação), em estrutura de concreto convencional com estrutura de cobertura em tesouras metálicas, cobertas com telhas de aluzinc, para nossa empresa, no primeiro semestre do ano de 2006.

Constata-se ainda que a obra foi acompanhada pelo responsável técnico da empresa, o Sr. Alexandre Emanuel Schreiner, o qual possui o registro no CREA/SC 0718685/D.

Sem mais para o momento.



SANTA CEIA IND. COM. IMP. E EXP. DE CERAIS LTDA.

FONE: (45)3524.1185

Rua Pedro Bertoglio, s/nº - Bairro Industrial - Santa Tereza do Oeste - Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002268

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

RNP: **2500468909**

Registro: **SC-718685/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720196175643** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 02/06/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: **621**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF: **PR** CEP: **85710-000**

Contrato: **272/2019** celebrado em **08/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 243.265,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO SCALON, ESQUINA COM ADALBERTO ISER** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE 05, QUADRA 201** Bairro: **PRINCESA ISABEL**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85710-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/12/2019** Conclusão efetiva: **06/10/2020**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de fabricação de estrutura de concreto pré-fabricado , 335,65 M2; **2- Execução** Execução de fabricação de estrutura metálica para edificação, 335,65 M2; **3- Execução** Execução de montagem de estrutura de concreto pré-fabricado , 335,65 M2; **4- Execução** Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 335,65 M2; **5- Execução** Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 335,65 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002268/2022**

**02/06/2022 15:21**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 162808/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 162808/2022.

CAT nº 1720220002268 de 02/06/2022, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

O município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, neste ato representada pelo Sr. **CESAR AUGUSTO ORTEGA**, engenheiro civil, portado do R.G. 5.201.416-6, CPF 661.608.719-00, vem através deste **ATESTAR**, para todos os fins que se fizerem necessários e “A quem possa interessar” que a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP**, CNPJ 07.426.663/0001-11, instalada na Rua Teresina, 75 - Parque das Embaúvas, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente e engenheiro civil ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CREA-SC 718685/D, RG 6661272-4, executou a obra de: EXECUÇÃO DE UMA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E METÁLICA PRA GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 335.65m<sup>2</sup>, CONFORME PROJETOS, TP 05/2019 CONTRATO 272/2019, entre os dias 12/12/2019 e 06/10/2020, conforme ART de execução 1720196175643 e ART de fiscalização 1720200925044.

Local da Obra: Rua João Scalon/S/Nº - LOTE 05 – QUADRA 201 – PRINCESA ISABEL – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 02 DE JUNHO DE 2022.

CESAR AUGUSTO ORTEGA

R.G. 5.201.416-6

CREA-PR 27448-D

CPF 661.608.719-00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 167808/2022.

CAT nº 1720220002268 de 02/06/2022, página 2 de 2





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE**  
**OBRA/SERVIÇO**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, com sede a Avenida Brasil, nº 621, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, portador do RG nº 6.263.201-1 SSP/PR e CPF sob nº 020.697.089-77, vem através desse **ATESTAR**, para todos os fins que se fizerem necessários e, "A Quem Interessar Possa" que a empresa SCHREINER ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.426.663/0001-11, instalada no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, na Rua Prefeito Armando Facini, nº 435, representada pelo seu Engenheiro Civil e Sócio Gerente, Sr. Alexandre Emanuel Schreiner, CREA-SC 718685/D, **EXECUTOU** a construção da Obra do Corpo de Bombeiros, situada na Rua Dona Mariquinha, s/nº, Chácara nº 19, com área total de 203,71 m², durante os dias 01/12/2006 a 20/07/2007, conforme **ART. de Execução 20070108427**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

PEZZINI

*(Handwritten signature)*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

22 / 06 / 2007

Comissão de Licitações



**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**CREA-PR**  
0002768

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDEGIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1267

Reconheço a firma por Semelhança de **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, \*0001\*855151\* Doufé  
Santo Antônio do Sudoeste-PR 01 de outubro de 2009  
Em Teste de Verdade

Dienece Tavares Escrivente  
Emolumento R\$2,28 (VRC 01/71) - São Fomarpem R\$0,35





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**3295/2013**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

RNP: **2500468909**

Registro: **SC-718685/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20070108427** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/01/2007 Baixada em: 19/10/2007** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **SCHREINER ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Rua: **AV BRASIL - PRAÇA PERCY SCHREINER** Nº: **550**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF: **PR** CEP: **85710-000**

Contrato: **celebrado em 01/12/2006**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **203,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DONA MARIQUINHA** Nº: **XX**

Complemento: **QD: CH 19 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85710-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/12/2006** Conclusão efetiva: **20/07/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			Protocolo: PRC2212096978
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
<b>Endereço Completo</b> Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
<b>Objeto</b> INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, CONSTRUCOES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUCOES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO, URBANIZACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS SERVICOS DE CONSERVACAO DE SOLO E COMBATE A EROSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS.			
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 03/03/2021		<b>Número</b> 20211237876	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS			
<b>Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER</b>			
<b>Identidade:</b> 66612724		<b>CPF:</b> 007.245.049-58	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 07:49:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3GGAFAY.



PRC2212096978

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 3268 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Agosto de 2022

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QETJ54XJ3UBR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
16292	07.426.663/0001-11	90341003-54	16292

**ENDEREÇO**

RUA TERESINA, 75 - BARRAÇÃO INDUSTRIAL - PARQUE DAS EMBAÚVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Carga e descarga, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Humberto A. Brandalise

Responsavel  
**Humberto A.  
Brandalise**  
Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte., ao custo máximo de **R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1140	05.005.26.782.2601.2019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/07/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP**, inscrita sob CNPJ **07.426.663/0001-11** para **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte**, ao custo máximo de **R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

*contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 1 (Um) orçamento, onde a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, sob nº CNPJ:07.426.663/0001-11 cotou o valor de R\$ 100.499,58, sendo que apresentou Planilha de custo, fora publicado o aviso de cotação nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup> afim de que fosse averiguado preço com possíveis contratados, no entanto não fora obtido nenhum orçamento até a presente data. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP** para **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte, ao custo máximo de R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/07/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

<sup>1</sup> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@prmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@prmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2022  
PROCESSO Nº 762/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 75 alínea I.

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	ADMINISTRADOR	007.245.049-58	60	60 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art.75, alínea I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Necessidade de preparo do terreno para construção da Delegacia Municipal.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1140	05.005.26.782.2601.2019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 BARRACÃO INDUSTRIAL - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAÚVAS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 75, alínea II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/07/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na lei nº 14.133/2021, artigo 75 alínea I, e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 71/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.

CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

VALOR TOTAL R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

DATA: 03/08/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GILMAR MARTINS WISNIESKI MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fio para tomadas			METRO	50,00	4,80	240,00
1	2	Mão de obra			SERV	1,00	2.300,00	2.300,00
1	3	Medusa para multicable			UN	1,00	400,00	400,00
1	4	Multicable			METRO	20,00	55,00	1.100,00
1	5	Parafusos (25) e buchas (25)			UN	50,00	0,60	30,00
1	6	Plugs (5) e conectores (8)			UN	13,00	27,69	359,97
1	7	Tomadas			UN	11,00	10,30	113,30
TOTAL								4.543,27

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**C954D4B4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8BAA959C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022**

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
TOTAL								54.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m <sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
<b>TOTAL</b>								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022**

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
<b>TOTAL</b>								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022**

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
<b>TOTAL</b>								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
<b>TOTAL</b>								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Rline Telecom;  
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

CNPJ Nº 77.092.799/0001-18

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95

Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13

Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00

Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**
**Designa servidora pública municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022

(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: JULIA GABRIELA HEIMANN

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS

VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 BARRACÃO INDUSTRIAL - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAÚVAS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 071/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	20209	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.		SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 071/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 100.499,58(Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de conforme cronograma contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma)



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 071/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	05.005.26.782.2601.2019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 14.133/21 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 90 da Lei nº 14.133/2021.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 071/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de julho de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP  
CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:

ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022

Processo dispensa nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.

VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 28/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020**

Pregão nº 55/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 03/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 25.250,00

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C129016F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 PREGÃO Nº 55/2019**

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019**

Pregão nº 55/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;

VIGÊNCIA: 08/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ELI PERBONI DE QUADROS**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4A789ADD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 PREGÃO Nº 56/2018**

**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018**

Pregão nº 56/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Rline Telecom;

VIGÊNCIA: 13/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ROSAURO LEANDRO BARETTA -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A03694A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 071/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022**

Processo dispensa nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte.

VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 28/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**38BDD9AB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 072/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022**

Processo dispensa nº 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

CNPJ Nº 77.092.799/0001-18

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF nº 005.022.939-77

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**08444E9D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 PROCESSO  
DISPENSA Nº 073/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022**

Processo dispensa nº 073/2022

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m <sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
<b>TOTAL</b>								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022**

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
<b>TOTAL</b>								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022**

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
<b>TOTAL</b>								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
<b>TOTAL</b>								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Rline Telecom;  
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP  
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58  
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m<sup>2</sup> - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA  
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18  
Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77  
OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95  
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24  
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13  
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04  
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00  
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95  
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09  
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**
**Designa servidora pública municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022  
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)  
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR  
CONTRATADA: JULIA GABRIELA HEIMANN  
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS  
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	71
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	762
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola – Bairro Novo Horizonte o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo
Dotação Orçamentária*	0500526782260120190000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	100.499,58
Data Publicação Termo ratificação	28/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)